

**EDITAL**

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para **Dia de Carnaval, na União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova**, decorrerá, até ao próximo dia 14 de fevereiro de 2023.

Carnaval /2023 – Dia 21 de fevereiro/2023**União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova****ANEXO I - LUGAR DE TRADIÇÃO**

Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (Roulote de Farturas)	Lugar 01 – 7mx2m
--	------------------

ANEXO II – LUGARES LIVRES

Pipocas e Algodão Doce	Lugar 02 – 2mx1m
Pão, Doces e Afins	Lugar 03 - 4mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m² são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)

- | | |
|---|--------------------------------------|
| a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade | 0,90€ - por dia e por m ² |
| b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade | 2,30€ - por dia e por m ² |

Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)

- | | |
|---|--------------------------------------|
| a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade | 2,85€ - por dia e por m ² |
| b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade | 5,80€ - por dia e por m ² |

O ato público de atribuição de uso do espaço público, acima mencionados será levado a efeito, no dia **15 de fevereiro de 2023**, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, pelo Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Vereação Dr. Paulo Camilo e pela Assistente Técnica Maria do Céu Soares de Sousa, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme). Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excepcionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 24 de janeiro de 2023.

Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA AURORA
MOURA VIEIRA**

Assinado de forma digital por
MARIA AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2023.01.24 15:31:02 Z

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Igreja São Pedro da Cova

Restauração bebidas
Unidade modular

Rua da Igreja de São Pedro

113
105
104
91

dro Álvares Cabral

2 Pão e Doces – 4x2
3 Pipocas e Algodão – 2x1

Rua Dr. Álvaro Cunhal